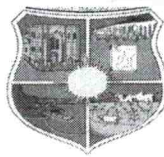


**ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA
TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020 INFR**

As 09:30 horas do dia 23 de Junho de 2020, a sessão que seria realizada na sala da Comissão de Licitação, sendo neste ato transferido para a sala do auditório da Escola de Gestão Pública Professor Tadeu Zerbini, para cumprimento das normas de vigilância sanitária exigidas pelo surto do COVID-19, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº **040/2020** composta por: Wilington Izac Teixeira - Presidente, Sérgio Avelino do Nascimento Santos - Membro e Felismar Prudente de Oliveira Junior - Membro e acompanhamento técnico através do Secretário executivo da Secretaria de Infraestrutura engenheiro Wagner Lopes Bastos, CREA-TO 210532-D-TO, com vistas a proceder a abertura e o julgamento das propostas relativas a TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020 INFR, Processo nº **2020003782** expedida em 09/04/2020, critério de julgamento **VALOR GLOBAL**, na forma de execução **INDIRETA**, por meio de empreitada **GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA MARGINAL DA ENTRADA SUL E RUAS DO BAIRRO PORTO IMPERIAL E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, CONTEMPLANDO INCLUSIVE O PROJETO DE MICRO E MACRO DRENAGEM NO BAIRRO PORTO IMPERIAL NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, DO TERMO DE REFERÊNCIA, JUNTO AO CONVENIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 884951**, conforme especificações apresentadas junto ao anexo I do Memorial Descritivo, publicada em jornal de grande circulação no Estado (Jornal Daqui), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Site e Placar da Prefeitura. A seguir o presidente procedeu a abertura da sessão que que foi convocada em virtude de julgamento do Recurso Administrativo exposto no Parecer Jurídico **248/2020 - PGM de 15/06/2020**, da Procuradoria Geral do Município, que opina acerca da manutenção da decisão da CPL, julgando improcedente o recurso interposto pela empresa MOURA E RODRIGUES LTDA, MANTENDO a INABILITAÇÃO da empresa, no referido certame. Sendo convocadas no dia 17/06/2020 as empresas habilitadas para a fase de propostas: **02 - DELANO CAVALCANTI CALIXTO - ME**; CNPJ: 01.061.639/0001-40; **03 - CONSTRUTORA NOVO PARAISO EIRELI**, CNPJ: 09.445.643/0001-13 e **04 - VIATEC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 18.280.003/0001-91. Compareceu para esta sessão o licitante **02 - DELANO CAVALCANTI CALIXTO - ME**; CNPJ: 01.061.639/0001-40, e sua representante devidamente credenciada, sendo que os licitantes **03 - CONSTRUTORA NOVO PARAISO EIRELI**, CNPJ: 09.445.643/0001-13 e **04 - VIATEC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 18.280.003/0001-91, não compareceram, nem enviaram representantes devidamente credenciados. Após procedeu-se a conferencia pelo licitante presente do lacre dos envelopes de propostas, a seguir foram abertos os envelopes propostas de preços onde foram apresentadas as seguintes propostas:

ORDEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
02	DELANO CAVALCANTI CALIXTO - ME	170.000,00
03	CONSTRUTORA NOVO PARAISO EIRELI	185.517,21




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

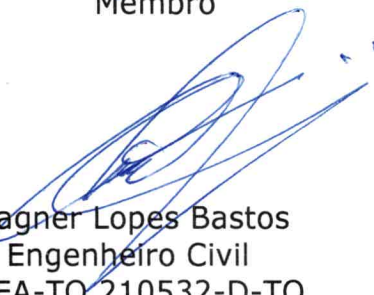
04	VIATEC ENGENHARIA LTDA	167.690,83
-----------	-------------------------------	-------------------

Após análise e aceitação das propostas apresentadas foi declarada vencedora a proposta do licitante melhor classificado **04 – VIATEC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 18.280.003/0001-91, no valor Global de **R\$ 167.690,83** (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e três centavos), sendo declarado ao licitante a classificação como melhor proposta e sendo o mesmo declarado vencedor do presente procedimento pois encontra-se dentro do limite do valor estimado pela administração. Em seguida, a comissão sugere o encaminhamento para a Procuradoria Geral do Município para manifestação, e logo após encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, para adjudicação e homologação, após evidentemente encerrados os prazos recursais o qual foi declarado pela representante presente que abria mão de recurso contra a fase de propostas. Às 09:55 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Sergio Avelino do Nascimento Santos que a secretariei, e pelos demais membros da Comissão, representante da Secretaria de Infraestrutura e licitantes presente ao certame.


Wellington Izac Teixeira
Presidente


Felismar Prudente de Oliveira Junior
Membro


Sergio Avelino do Nascimento Santos
Membro


Wagner Lopes Bastos
Engenheiro Civil
CREA-TO 210532-D-TO
Secretário executivo da Secretaria de
Infraestrutura


DELANO CAVALCANTI CALIXTO – ME

CNPJ: 01.061.639/0001-40